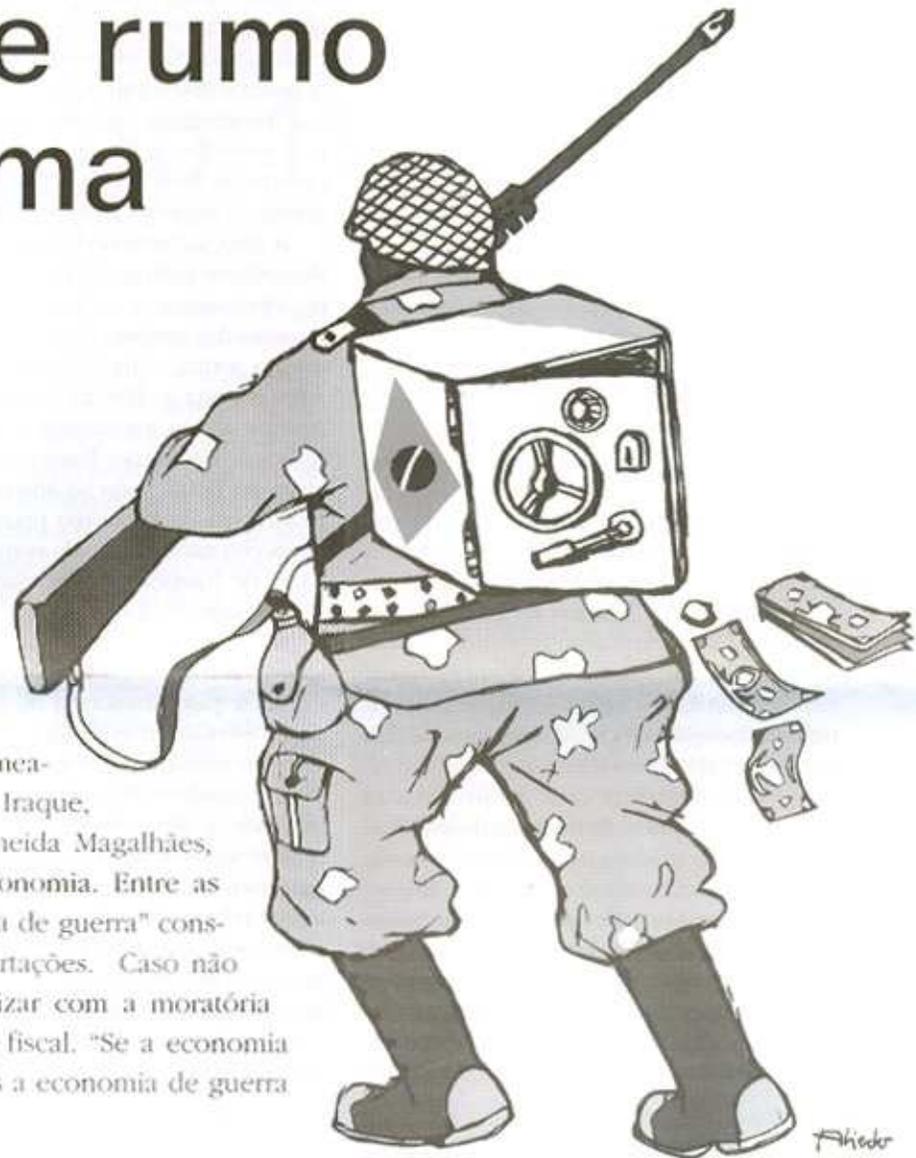


economistas

ÓRGÃO OFICIAL DO CORECON-RJ, IERJ E SINDECON-RJ

Mudança de rumo vai exigir uma “economia de guerra”

As mudanças na economia brasileira rumo a uma nova política de desenvolvimento não serão de fácil implementação e vão exigir do Governo Lula a adoção de uma “economia de guerra”, que poderá ser limitada ou radical. O cenário, tão atual para as condições que hoje atormentam o mundo, com as ameaças da dupla Bush e Blair de atacar militarmente o Iraque, foi traçado ao *JE* pelo professor João Paulo de Almeida Magalhães, economista e membro do Conselho Federal de Economia. Entre as medidas por ele preconizadas na chamada “economia de guerra” constam o controle do câmbio e a substituição de importações. Caso não resolvam o problema, o economista sugere radicalizar com a moratória das dívidas interna e externa e o aumento da carga fiscal. “Se a economia de guerra limitada não resolver o problema dos juros a economia de guerra radical o fará”, sustenta João Paulo.



Páginas 8 a 10

O que se quer mudar no artigo 192

As mudanças em vista no artigo da Constituição brasileira vão tornar ainda mais difíceis as condições para a criação de bases institucionais para um sistema financeiro de acordo com os interesses da maioria do país.

Página 3

A grande chance do Fome Zero

Pela primeira vez, o Governo Federal assume, tanto no discurso quanto na prática, a prioridade de uma política estruturada para acabar de vez com a fome no país, um desafio que põe em xeque um mito secular.

Página 5

Combate à dengue tem verba congelada

Análise do Orçamento do Rio para este ano revela a existência de receitas duvidosas, enquanto programas que deveriam ser prioritários, como o de combate à dengue, estão com as verbas no mesmo valor de 2000.

Página 15

EDITORIAL

Em defesa do **BNDES**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é, desde sua constituição, no início da década de 1950, a instituição que simboliza e corporifica o anseio nacional por uma construção democrática e republicana do processo de desenvolvimento econômico e social do país. A superação do que se chamou de subdesenvolvimento – e hoje pode ser denominado simplesmente péssima distribuição de renda, quebra de pequenos e médios empreendedores, desemprego crescente e fragilização da soberania nas decisões de políticas econômicas internas – teve no BNDES uma alavanca que cumpriu papel essencial em diferentes (e descontínuas) etapas da nossa história recente.

O período de oito anos em que as teses privatizantes e desnacionalizantes imperaram no cardápio ideológico do governo brasileiro, tendo a frente o presidente Fernando Henrique Cardoso, moldaram o funcionamento do BNDES a linhas de atuação radicalmente divergentes aos propósitos que lhe serviram de fundação, e carregaram os recursos da instituição a uma lógica que subordinou a concessão de créditos a estapafúrdias operações de financiamento de privatizações, incompatíveis com as finalidades precípua do banco. Financiar o desenvolvimento jamais poderia ser entendido como o aporte de recursos domésticos a empresas estrangeiras beneficiadas com concessões de serviços públicos.

Caso exemplar de má gestão da política financeira da instituição foi a concessão dos empréstimos relativos às privatizações no setor elétrico. Essas privatizações, além de cau-

sarem a ruptura com a capacidade pública de coordenar e otimizar o setor elétrico em seu conjunto, deixaram exposta a incapacidade dos gestores privados, tanto na área operacional – culminando com os sucessivos apagões que grassam e deterioram a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos cidadãos, quanto pela evidente incompetência em gerir financeiramente seus compromissos com os empréstimos tomados junto ao BNDES.

A atuação firme do banco na recuperação dos créditos mal concedidos fere, naturalmente, interesses que se faziam presentes nas decisões dos gestores do governo anterior. Da mesma forma, a modelagem organizacional antes imposta ao BNDES subjugava sua lógica operacional ao imediatismo e fragmentação, típicos de instituições financeiras privadas atuantes no Brasil. Estas se adaptam apenas ao movimento de curtíssimo prazo do mercado financeiro nacional, sendo notoriamente incapazes de cumprir funções relacionadas ao financiamento de longo prazo.

A remodelação institucional de que carece o BNDES – contaminada que foi sua estrutura pelo abandono de um projeto de desenvolvimento embasado em um planejamento consistente e coordenado intra e inter setorialmente – se conjuga com a firme defesa dos interesses da instituição. Ambas se mostram essenciais à construção de novos rumos para a economia brasileira e para o bem estar da população. São claros os sinais de que a instituição reassume, cada vez mais enfaticamente, o seu papel histórico de agente financeiro do desenvolvimento e da construção democrática da cidadania em nosso país. ■

CARTA DO LEITOR

Curva de Phillips

Prezado Sr. Editor:

Sou assinante do *Jornal dos Economistas* e gostei muito de ler o artigo sobre "Curva de Phillips e Inflation Target no modelo brasileiro" que foi publicado na penúltima edição. Sugiro que vocês publiquem mais trabalhos acadêmicos de economia como este, que servem de estímulo para nós professores.

João Neutzling Jr. Professor da Universidade Católica de Pelotas/RS

No próximo dia 25 de março, às 20h, estará sendo lançado na Livraria do Museu, na rua do Catete, 153, o livro "O patrão e o petroleiro - Um passeio pela história do trabalho na Petrobras", de autoria do economista Eduardo Scaletsky. Os leitores do JE estão convidados.



JORNAL DOS
economistas

Órgão Oficial do
CORECON - RJ, IERJ E SINDECON - RJ
ISSN 1519-7387

Conselho Editorial: Ceci Jurua, Paulo Passarinho, Paulo Mibieli, Sidney Pascoatto, Nelson Le Coq, Gilberto Caputo, Gilberto Alcântara e Júlio Miragaya
• Editor: Nilo Sérgio Gomes • Ilustração: Alídeo
• Caricaturista: Cássio Loredano • Diagramação e Finalização: Rossaria Henriques (21) 2462-4685 • Fotolito e Impressão: Tipológica • Tiragem: 13.000 exemplares • Periodicidade: Mensal

Correio eletrônico: apic@corecon-rj.org.br

As matérias assinadas por colaboradores não refletem, necessariamente, a posição das entidades. É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos desta edição, desde que citada a fonte.

CORECON - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RJ

Av. Rio Branco, 109 • 19º andar
Rio de Janeiro • RJ • Centro • Cep 20054-900
Telefax: (21) 2232-8178 ramal 22
Correio eletrônico: secrinst@corecon-rj.org.br
internet: <http://www.corecon-rj.org.br>

Presidente: Sidney Pascoatto • Vice-presidente: João Manoel Gonçalves Barbosa • Conselheiros Efetivos: Ângela Maria Puppin Buzanovsky, Ceci Jurua, Francisco Bernardo Karom, Helena Maria Leitões, Hildete Pereira de Melo, Ronaldo Rangel, Nelson Le Coq • Conselheiros Suplentes: Arthur Câmara Cardoso, Eduardo Carnos Scaletsky, José Antonio Lutterbach Soares, Júlio Diniz, Júlio Flávio Miragaya, Luiz Maria Behnen, Mario Luiz Freitas, Mauro Osório, Sandra Maria Carvalho de Souza

SINDECON - SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RJ

Av. Treze de Maio, 23 • Grupos 1607/1608/1609
Rio de Janeiro • RJ • Cep 20031-000
Tel.: (21) 2262-2535 • Telefax: (21) 2533-7891 e 2533-2192
Correio eletrônico: sindecon@sindecon.org.br

Coordenador Geral: Paulo Passarinho • Coordenador de Assuntos Institucionais: Sidney Pascoatto • Diretores de Assuntos Institucionais: Ronaldo Rangel, Ceci Jurua, Rogério da Silva Rocha, Rafael Vieira de Silva, Nelson Le Coq, Antônio Meiri Jr. e Eduardo Carnos Scaletsky • Coordenador de Relações Sindicais: João Manoel Gonçalves Barbosa • Diretores de Relações Sindicais: Júlio Miragaya, Gilberto Caputo, Sandra Maria de Souza, Carlos Tibirici Miranda, José Fausto Ferreira, César Homero Lopes, Neuzza Salles Carneiro e Regina Lúcia Gadilhos Santos • Coordenador de Divulgação e Finanças: Gilberto Alcântara da Cruz • Diretores de Divulgação e Finanças: Wellington Leonardo da Silva e José Jamotti Viegas • Conselho Fiscal: Ademir Figueiredo, Luciano Amaral Pereira e Jorge de Oliveira Camargo

IERJ - INSTITUTO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Rio Branco, 109 • 18º andar • Rio de Janeiro
RJ • Centro • Cep 20054-900
Tel.: (21) 2509-1077 • Telefax: (21) 232-8178 ramal 22
Correio eletrônico: ierj@itimes.com.br

Presidente: Cláudio Leopoldo Salim • Vice-presidente: Hildete Pereira de Melo • Diretor de Finanças: Erikson Teixeira Lima • Diretoria Executiva: Glícia Maria Moraes, José Eduardo Caspiolato, Luiz Antonio Rodrigues Elias, Mario Cordeiro de Carvalho Júnior, Nelson Victor Le Coq, Paulo Gonzaga Mibieli, Renata Leite Pinto Nascimento, Rui Espinola Soriano de Souza Nunes, Sívio Renato Paes de Figueiredo

CONJUNTURA Carlos Eduardo Carvalho*

O que está em jogo na mudança do artigo 192

Iniciativa visa alterar apenas o *caput* do artigo e com isso permitir a votação isolada e não em bloco da lei complementar, como recomendou a Constituição de 88

O governo Lula parece decidido a encaminhar a mudança do Artigo 192 da Constituição, nos termos propostos pelo senador José Serra anos atrás: alterar o *caput* do artigo, de modo a permitir que sua regulamentação seja feita não por uma única lei complementar e, sim, por várias leis, sem vínculos entre si. Por trás da aparência simples e inofensiva, esconde-se um golpe contra o espírito da Carta Magna de 1988 e do amplo movimento democrático que a ela conduziu no final da ditadura.

Além de enunciar alguns poucos temas a serem incluídos na lei complementar que deverá regulamentá-lo, entre os quais o limite de 12% ao ano para os juros reais, o Artigo 192 diz que o sistema financeiro deve ser "estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade" (ver quadro), definição que deverá, portanto, nortear todos os temas referentes ao sistema financeiro que constarão da Lei Complementar. É o caso da missão institucional do Banco Central do Brasil, por exemplo, algo inaceitável para os liberais e os defensores dos interesses do capital financeiro, para quem o BC deve ser apenas o "guardião da estabilidade da moeda".

A redação dada pelos constituintes de 1988 abre espaço à criação de instrumentos legais para a definição de uma

política financeira voltada para o desenvolvimento econômico e social do país. Desde 1989, as forças democráticas e de esquerda tomaram diversas iniciativas para regulamentar o Artigo 192 dentro desta orientação, ou seja, por meio de uma lei complementar que abarque o conjunto de temas relevantes para o desenvolvimento financeiro do país.

Problemas crônicos

Um dos projetos de lei foi elaborado pela Confederação Nacional dos Bancários da CUT e apresentado pela bancada do PT, em 1992. Entre outras propostas, este projeto prevê uma lei financeira anual, a ser encaminhada pelo Executivo e votada pelo Legislativo, contemplando não apenas os objetivos de política monetária, mas também a orientação geral do crédito, das obrigações de aplicação de recursos dos bancos, das orientações a serem seguidas pelas instituições financeiras federais, além das medidas de fortalecimento dos mercados de capitais. Estas definições amplas comporiam uma política financeira para o país, a ser observada nas definições da política monetária e da política cambial, inclusive, em seus aspectos mais conjunturais e específicos.

Na base destas propostas está o reconhecimento de que há, no Brasil, um problema financeiro amplo, com questões crônicas, de solução difícil e grande atualidade: a atrofia do crédito, a posição oligopolista dos bancos privados, que lhes possibilita defender seus lucros e arbitrar sistematicamente contra o Tesouro e os clientes necessitados de recursos, além das distorções nas instituições financeiras públicas, voltadas muitas vezes para o financiamento das grandes empresas, em detrimento dos



empreendimentos pequenos e médios e das regiões menos desenvolvidas.

Tratar destas questões nunca interessou ao grande capital, aos banqueiros e aos liberais, para quem estes problemas resultam apenas de situações conjunturais ou de "deformações legais" que protegem os devedores e penalizam os bancos. Fizeram diversas tentativas de burlar o espírito do Artigo 192 e regulamentar apenas aquilo que lhes interessava, em especial a "autonomia" do Banco Central. Mas uma decisão judicial estabeleceu que o Artigo 192 teria que ser regulamentado em bloco, por uma única lei complementar, como estabelece claramente o seu *caput*. Ou seja, para votar o estatuto jurídico do BC, o Congresso terá que votar também a regulamentação ou a eliminação do limite de 12% para os juros reais.

Contudo, nesta questão específica, algumas sondagens de opinião no Congresso nos últimos anos indicaram grande risco de derrota das propostas de eliminação do teto dos juros. Na dúvida, o Planalto e os partidos de centro-direita preferiram deixar tudo como estava e o Artigo 192 atravessou estes anos como peça decorativa. Por não ser auto-aplicável, não impediu o exercício da política monetária e cambial segundo o arbítrio dos governos e da diretoria do BC, nem atrapalhou em nada a defesa dos interesses do sistema financeiro, e muito menos a lucratividade espantosa dos bancos, ano após ano.

Uma última tentativa foi feita pelo então senador José Serra: modificar apenas o *caput* do artigo, por Emenda Constitucional, retirando a obrigatoriedade de lei complementar (traz tudo para a legislação ordinária) ou estabelecendo a possibilidade de haver diversas leis complementares. O truque permitiria votar a independência do BC, por exemplo, e nunca votar a questão dos juros. A manobra esbarrou no mesmo receio e a questão hibernou durante anos, até ser res-

suscitada e assumida pelo Governo Lula.

Com a perspectiva de derrota da candidatura governista, em 2002, o FMI incluiu explicitamente a questão da "autonomia" do BC nos acordos com o Brasil e a coalizão PSDB-PFL recolocou a mudança do Artigo 192 na pauta do Congresso, com a adesão posterior do Governo Lula.

O argumento apresentado por representantes do governo é que o "fatiamento" do 192 permitiria começar a regulamentação, tantas vezes adiada. Na prática, porém, significaria abrir caminho apenas para a vota-

ção daquilo que interessa à direita, em especial a "autonomia" do BC, enquanto os demais temas continuariam engavetados por tempo indeterminado. Significaria abrir mão da possibilidade de pressionar as bancadas do centro e da direita para votarem a regulamentação em bloco, o que os obrigaria a considerar as propostas mais amplas, como a necessidade de uma lei financeira, de uma política de crédito no país e de instrumentos para

coibir o poder econômico dos bancos.

Na discussão do conjunto dos temas, haveria espaço para impor algumas conquistas importantes. Na discussão isolada, corre-se o risco de fazer apenas a vontade do FMI. Nunca é demais lembrar que os acordos de 2002 "recomendam" explicitamente a votação da "autonomia" do BC.

A decisão do governo de emendar o artigo 192 da Constituição Federal, de alterar seu *caput*, é um grave equívoco político e dificultará sobremaneira a criação de bases institucionais para o tratamento do sistema financeiro de acordo com os interesses da maioria do país. É um golpe contra a Constituição de 1988, contra os princípios que nortearam a grande luta democrática que pôs fim à ditadura e abriu o caminho para a redemocratização do país. ■

* Economista, professor da PUCSP

O que diz o artigo 192

Na Constituição de 1988, o Artigo 192 compõe o Capítulo IV, "Do sistema financeiro nacional", do Título VII, "Da ordem econômica e financeira".

O *caput* do artigo é simples: "O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre...", ao que se segue o enunciado de algumas poucas questões a serem contempladas na lei complementar.

A mais conhecida é a limitação das taxas de juros reais em 12% ao ano, incluídas "comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, ficando a cobrança acima deste limite conceituada como crime de usura, punível nos termos que a lei determinar".

Nos outros dois parágrafos e nos oito incisos, duas outras disposições foram desrespeitadas muitas vezes nos últimos anos. O inciso VI pede a criação de um "fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União". No socorro ao sistema bancário na crise de 1994-96, o Banco Central concedeu empréstimos irregulares aos bancos em crise para evitar que os demais grandes bancos tivessem prejuízos. O Proer foi criado para "regularizar" estes empréstimos e estabelecer a base jurídica para transferi-los ao Tesouro Nacional.

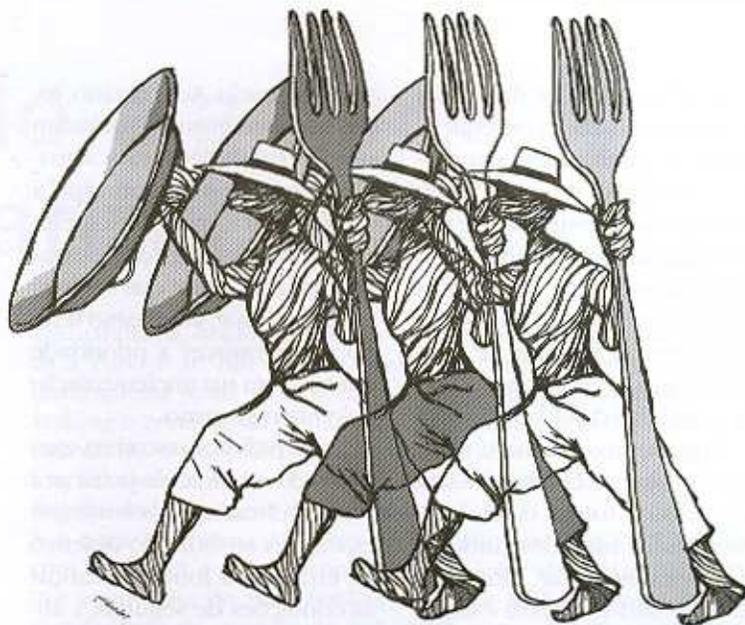
O inciso III do Artigo 192 atribui à lei complementar a definição das condições para participação do capital estrangeiro nas instituições financeiras e o Artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que integra a Carta de 1988, veda a instalação de novas agências de bancos estrangeiros e o aumento da participação de capital de pessoas físicas ou jurídicas residentes no exterior em instituições financeiras sediadas no Brasil, "até que sejam fixadas as condições a que se refere o Artigo 192, III". Contudo, o parágrafo único deste mesmo artigo 52 do ADCT deu a brecha para o governo conceder autorizações caso a caso, sob a alegação de ser "do interesse do governo brasileiro" cada operação.

Outras questões devem ser também contempladas na Lei Complementar, segundo o Artigo 192:

- autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas o acesso a todos os instrumentos do mercado bancário;
- autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, e do seu órgão oficial fiscalizador;
- organização, funcionamento e atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;
- requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;
- critérios restritivos para impedir a transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;
- funcionamento das cooperativas de crédito;
- obrigatoriedade de depósito dos recursos financeiros relativos a programas de caráter regional, de responsabilidade da União, em suas instituições regionais de crédito, às quais caberá aplicá-los.

FOME ZERO Francisco Menezes*

A chance não pode ser perdida



O programa Fome Zero representa a oportunidade de vencer um problema secular no país, a fome, vista como uma “fatalidade”, uma “predestinação” por boa parte da gente brasileira

O Projeto Fome Zero foi adotado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva como proposta para enfrentar o problema da fome e da insegurança alimentar no país, ganhando especial significado quando o novo presidente afirmou, já em seu primeiro discurso na condição de eleito, a prioridade do combate à fome.

Não é pequena a dimensão do desafio. A fome no Brasil, problema secular, representa para o senso comum uma predestinação contra a qual pouco se pode fazer. Daí a importância de o novo presidente – com uma história de vida associada a essa questão – tomar para si tamanho compromisso.

O Fome Zero poderá expressar a não aceitação dessa “fatalidade” e a afirmação de que é possível erradicar a fome e reduzir drasticamente a desnutrição no país. Para tanto, alguns pressupostos devem ser observados. O primeiro é a compreensão das causas da fome e da desnutrição no Brasil. A fome não decorre de uma incapacida-

de de oferta, mas é o resultado da falta de acesso aos alimentos, por um contingente representativo da população brasileira, que não dispõe de renda suficiente para adquiri-los ou não tem acesso aos recursos necessários para produzir sua própria alimentação.

A desnutrição tem como causa principal essa mesma falta de acesso aos alimentos, mas implica outros determinantes – inadequação do padrão alimentar praticado, hábitos alimentares incorretos e falta de informação. O quadro de fome e desnutrição que o Brasil apresenta configura uma situação grave de insegurança alimentar, com conseqüências diversas no campo da saúde, da capacidade para o aprendizado e o trabalho, afóra outros desajustes sociais.

Duas características

O Brasil tem se notabilizado em diferentes fóruns internacionais na conceituação da segurança alimentar, pela riqueza de sua compreensão sobre a questão.

No documento original do “Programa Fome Zero” conceitua-se a segurança alimentar e nutricional como “a condição em que está garantido o direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais e nem ao sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis”.

Ressalta ainda que “todo país deve ser soberano para assegurar sua segurança alimentar, respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar”. Dessa compreensão, emergem duas características importantes, que terão conseqüências práticas no enfrentamento da insegurança alimentar no país. A primeira delas está na abrangência do conceito, comportando as diferentes áreas que uma política voltada para a alimentação deve contemplar. A segunda está na intersectorialidade que deve ser garantida entre essas áreas.

A causa maior da insegurança alimentar no Brasil – a incapacidade de acesso aos alimentos pelas camadas economicamente mais vulneráveis da população – somente será enfrentada de maneira definitiva com reformas estruturais, que interrompam os mecanismos de geração contínua de exclusão. No caso brasileiro, diferentes estudos demonstram com clareza que esse processo terá que passar por severa redução dos níveis de desigualdade encontrados em nossa sociedade, o que implica medidas imediatas, mas cujos resultados levarão tempos diferenciados para se manifestar, alguns com retorno apenas no longo prazo.

Isto significa que, ao lado de políticas de desconcentração fundiária; de geração de emprego e renda e de acesso amplo à educação, entre outras, será preciso gerar políticas e aplicar programas emergenciais que possibilitem resultados imediatos. Não poderia ser diferente, diante do risco de o país continuar assistindo ao sacrifício de segmentos importantes de sua

população, privados do direito à alimentação, com conseqüências que comprometem sua própria condição de cidadania. Inexiste incompatibilidade entre reformas estruturais e políticas emergenciais, quando as últimas são colocadas a serviço das primeiras, fazendo-se sempre acompanhar de iniciativas de promoção da cidadania.

O governo já deixou claro que o Programa Fome Zero será aplicado de forma cuidadosa, evitando-se medidas ruidosas que possam gerar desgastes desnecessários. A idéia é experimentar em alguns municípios, nesta primeira etapa, algumas das propostas que se pretende aplicar de forma mais ampla, posteriormente. Em um segundo momento, mas ainda neste

descontinuado. Ao contrário, todos os programas que provaram sua efetividade serão aprofundados. A correção principal a ser feita será romper com a fragmentação na execução dessas políticas e de outras que venham ser definidas e, ao mesmo tempo, fazer exercer a prioridade principal em sua implementação pelo novo governo.

A identificação e correta execução do conjunto de políticas a serem aplicadas são elementos essenciais ao êxito do objetivo de erradicar a fome e alcançar as condições de segurança alimentar no país. Da mesma maneira, será necessária intransigente vontade política contra as dificuldades que se apresentarão. Mas esse desafio impõe ainda outra exigência: a intensa

majoritária da sociedade civil. Esta experiência foi interrompida, com a posse do governo Fernando Henrique.

No essencial, o novo Consea mantém a configuração da experiência anterior. Mas, aproveitando o aprendizado do passado, avança em algumas de suas definições. A representação da sociedade no Consea anunciado em janeiro último constituiu-se de personalidades convidadas pelo Presidente da República, mas também de representantes de redes e fóruns diretamente envolvidos com o tema. Da mesma forma se constituiu, seguindo o mesmo critério, a representação empresarial. O Conselho tem a atribuição de definir as diretrizes das políticas a serem propostas

são. O enfrentamento da fome e da insegurança alimentar se dá, de fato, no plano local, e é aí que se definirá o êxito ou a frustração das grandes expectativas do país.

Diferentemente daquilo que foi experimentado no período de maior mobilização contra a fome, nos anos 90, as ações agora serão muito mais vinculadas a parcerias entre o setor público e organizações da sociedade civil, quanto à aplicação de políticas e seu monitoramento. Certamente, não haverá fórmula única para a articulação e mobilização das sociedades locais. Deve ser potenciada ou tornada efetiva a ação de conselhos e comissões já criadas, embora alguns tenham tido vida apenas for-

O quadro de fome e desnutrição que o Brasil apresenta configura uma situação grave de insegurança alimentar, com conseqüências diversas no campo da saúde, da capacidade para o aprendizado e o trabalho, afora outros desajustes sociais

ano, será estendido o programa para quase mil municípios do Semi-Árido, enfrentando a fome aonde ela atinge proporções maiores da população.

Na definição das medidas a serem tomadas, é importante reconhecer que não se está começando do nada. Ao contrário, seguindo a mesma tendência de liderança do país em termos da formulação sobre o tema, são inúmeros os programas e iniciativas já em prática, que revelam a forte criatividade brasileira para romper o mero assistencialismo, gerador de dependência e manipulação política dos mais fragilizados em nossa sociedade.

Ledo engano o daqueles que prevêem que tudo que foi praticado nos últimos oito anos será

mobilização social, seja para construir com o novo governo aquelas políticas, seja para exercer o controle social necessário sobre suas aplicações, seja para respaldar a vontade política já assinalada ou ainda para fazer chegar os braços de sua ação organizada aos rincões mais distantes e inacessíveis, aonde se aloja a pobreza mais extrema.

A importância atribuída ao papel da sociedade civil organizada ficou clara desde a decisão de recriar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea). Esse Conselho havia existido no país entre 1993 e 1994, representando a primeira e única experiência em que a questão alimentar foi conduzida pela ação articulada do governo e de representação

ao Presidente da República. Serão ainda criadas, no âmbito do Consea, câmaras temáticas mistas (governo e sociedade) com responsabilidade de aprofundar estudos e elaborar propostas a serem deliberadas pelos conselheiros. Paralelo ao Consea, constituiu-se o Ministério de Segurança Alimentar e de Combate à Fome, responsável pela coordenação e articulação das ações de governo vinculadas aos objetivos do Programa Fome Zero.

É evidente a relevância atribuída às organizações da sociedade civil que trabalham com o tema, dentro do novo desenho institucional. Mas é importante que a preocupação com essa participação não se esgote nas esferas mais elevadas de deci-

mal. Um exemplo: os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e as Comissões de Alimentação Escolar. Em outros casos, quando os espaços de organização e participação ainda permanecerem débeis, serão criados os Comitês Gestores do programa. Todas essas possibilidades em direta conexão com as redes e demais representações da sociedade civil que estão presentes no Consea nacional ou nos Conseas estaduais e municipais que porventura existirem.

O desafio está posto. O ânimo é incomum. A chance não pode ser perdida. ■

* Economista do Ibase e membro do Conselho de Segurança Alimentar (Consea)

INSTITUIÇÕES Celina da Silva*

BNDES: elo e agente das privatizações

Como o banco que fomentou a industrialização e o desenvolvimento econômico tornou-se um agente do processo de desnacionalização

Desde a implantação do Plano Nacional de Desestatização, no Governo Collor, o BNDES tornou-se um agente das privatizações desnacionalizantes que ocorreram no Brasil. Mas não um agente qualquer, pois o Banco foi, na verdade, o principal organismo governamental que participou da estratégia, do planejamento e da realização dos leilões de entrega de nossos ativos ao grande capital financeiro internacional. Nesse processo, ele deixou de ser um banco de desenvolvimento e se tornou, apenas, um elo do processo global de financeirização da economia, onde as empresas se inserem apenas como centros de realização de lucros.

Sem dúvida alguma, a transformação perversa ocorrida no BNDES foi feita à revelia da maioria de seus funcionários. A ausência de transparência, a pressa em vender o que tínhamos de melhor e a interrupção do processo democrático na tomada de decisões econômicas (as Medidas Provisórias) permitiram que os erros se acumulassem.

Na seqüência das desnacionalizações, o BNDES foi também o principal provedor de crédito interno para os grupos que se apropriaram das empresas de serviços públicos no Brasil, em processo igualmente pouco transparente e nada democrático. Sabíamos poucas coisas, mas sabíamos, por exemplo, que os recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) eram utilizados para viabilizar demissões em massa de trabalhadores brasileiros.

Nos ministérios o processo não foi menos perverso, como bem explicou Paulo Metri, Conselheiro do Clube de Engenharia, no artigo "Destruição da Nobreza", publicado no jornal *Monitor Mercantil*. Todos os funcionários que não rezavam pela bíblia neoliberal eram sumariamente afastados de seus cargos, congelados ou demitidos.

Exemplos de horrores

Todos esses atos, ocorridos basicamente no governo FHC, garantiram o que se pode chamar de "oligarquização do Estado" – isto é, a tomada de decisões por um número muito restrito de pessoas ligadas ao grande capital internacional e à meia dúzia de empresas brasileiras com atuação transnacional.

Apenas agora, quando ocorreu, efetivamente, uma mudança política no comando de certos aparelhos de Estado, é que ficamos sabendo de certos horrores cometidos. Como nos seguintes exemplos:

- o Estado do Paraná assinou um acordo de acionistas falho juridicamente, com uma *holding* dominada por grupos estrangeiros, e por essa modalidade transferiu ao "acionista privado um poder de mando, controle e administração incompatíveis com o porte de sua participação acionária (...) inquinando-o de ilegalidade manifesta" (decreto 452 de 13 de fevereiro último do Governo do Paraná);

- a Guaraniã, *holding* dominada pela espanhola Iberdrola, associada à Previ e ao BBI (grupo Bradesco), corre o risco de tornar-se inadimplente junto ao BNDES. No processo que transferiu a essa *holding* o controle da distribuição de energia em Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, há muitos fatos suspeitos de serem ilícitos, envolvendo a parceria ou a amizade de altas personalidades da República de Brasília e de São Paulo;

- a norte-americana AES tem dívida maior do que R\$ 1,7 bilhão com o BNDES e já se encontra inadimplente desde final de 2002. Por intermédio de suas *holdings* controla a Eletropaulo, a maior distribuidora de energia do país, bem como outras empresas de geração e de distribuição de energia elétrica no país;

- a norte-americana Enron, que entrou em processo de falência fraudulenta nos Estados Unidos, ainda controla, por meio de suas *holdings* e filiais, uma grande parte do mercado de distribuição de energia, de extração e transporte de gás;

- outras empresas estrangeiras acabam de ser denunciadas pelo Governo do Paraná que suspendeu os pagamentos e ameaça romper os contratos assinados pela Copel, com a interveniência da Cien, subsidiária do grupo espanhol Endesa, e da estadunidense El Paso.

Foi tudo um erro?

Para o atual governador do Paraná, tais contratos são "lesivos ao estado". Eles envolvem, além das empresas citadas, uma mega empresa francesa, de atuação diversificada (energia, saneamento, lazer, etc), o grupo financeiro *Opportunity* (que controla grande parte das telecomunicações brasileiras por meio da Brasil Telecom) e o grupo nacional Andrade Gutierrez.

Em recente editorial do jornal *Valor*, observou-se que a privatização (o nome correto é desnacionalização!) foi mal concebida e mal executada e citou-se a ausência de marco regulatório como um dos erros graves desse processo.

Será que tudo isso foi um erro? Uma prova de incompetência das grandes consultorias internacionais (Arthur Andersen, Price Waterhouse, KPMG, Deloitte Tomatsu e outras) e nacionais que elaboraram o modelo de desnacionalização e os editais, tendo sido remuneradas com contratos milionários? Será que a alta burocracia do BNDES, regimento paga, não conhece bem os fatos históricos vinculados ao controle dos serviços públicos por empresas estrangeiras? Será que ela não foi capaz de prever as conseqüências nefastas das decisões que tomava? Por que não escutou a crítica dos opositores? Ou será que tudo isso fez parte de um plano dos trustes internacionais para assumir o controle do mundo?

Não admira que haja tanta reação dentro do BNDES à nova administração que assumiu, em janeiro último, comprometida com o Brasil e com a democracia! O que a nova administração do BNDES está procurando fazer, suponho, é romper com o atrelamento do banco aos interesses dos grandes trustes internacionais, sediados principalmente no eixo Madri/Nova Iorque, e tentando utilizar os recursos públicos em benefício do Brasil e dos brasileiros. ■

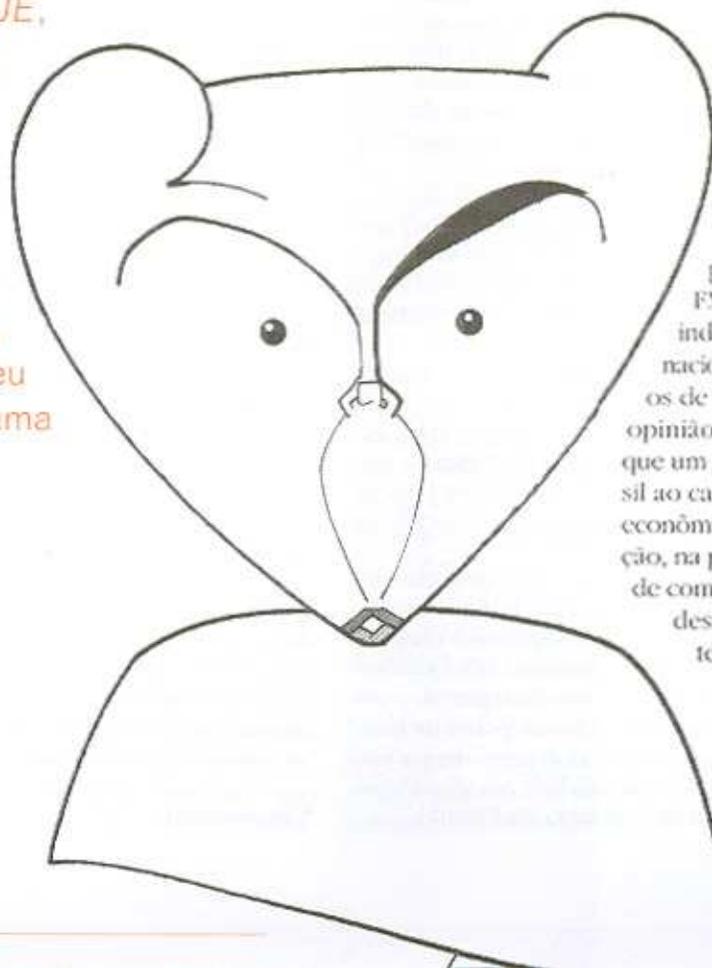
* Economista

ENTREVISTA João Paulo de Almeida Magalhães, economista

O Brasil rumo a uma economia de guerra

Vivendo ainda a transição da velha para a nova administração, o Governo Lula tem pela frente o desafio de, cumprindo os compromissos de campanha, alterar os rumos da política econômica que nos últimos anos levou o país a uma grande perda patrimonial, a um processo de crescente endividamento externo e interno e ao agravamento do quadro social, com desemprego e fome. Romper com as amarras que estão colocadas na economia exigirá do novo governo mais do que pulso forte. Na opinião do economista e professor João Paulo de Almeida Magalhães, Coordenador da Comissão de Política Econômica do Conselho Federal de Economia (Cofecon), o Governo Lula deverá adotar uma verdadeira "economia de guerra" caso queira vencer o desafio de retomar o crescimento econômico, gerando emprego, renda e melhoria social. Na entrevista ao JE,

João Paulo não apenas comenta as primeiras medidas do novo governo na economia, apontadas por muitos como um continuísmo do receituário neoliberal, como alinha o que no seu entendimento significa uma economia de guerra.



JE – O Governo Lula tem mantendo, na economia, as mesmas políticas que vinham sendo adotadas pelo seu antecessor, com alta de juros e elevado superávit primário para pagamento da dívida. Como o senhor avalia este início de governo?

João Paulo de Almeida Magalhães – O Governo Lula foi eleito com base na promessa de proporcionar ao país nova política econômica. Existia, na opinião pública, reconhecimento de que a fórmula neoliberal de política econômica implantada no Brasil, e na América Latina em geral, fracassara redondamente. Médias e pequenas nações do Leste da Ásia e países de dimensão continental, como China e Índia, que não se curvaram ao Consenso de Washington, registraram incremento anual do PIB frequentemente acima de 7%. Os latino-americanos, com exceção do Chile, não foram além da média de 3%. Diante do compromisso do atual governo de proporcionar ao país algo novo em termos de política econômica, críticas vêm se generalizando no sentido de que ele continua a agir exatamente como seu antecessor, ou seja, no estrito cumprimento das fórmulas e metas do FMI. A crítica é em certa medida indevida. Os círculos financeiros internacionais, com ampla cobertura dos meios de comunicação criaram, de fato, na opinião pública mundial, a convicção de que um governo de esquerda levaria o Brasil ao caos, através de medidas de política econômica radicais e irresponsáveis. A adoção, na primeira fase de sua administração, de comportamento conservador capaz de desmentir esse catastrofismo mal intencionado, tornou-se assim indispensável. O importante é acompanhar a política econômica que, vencida a fase inicial de justificável prudência, será implantada no país.

JE – *O senhor tem dito que o país não suportará uma terceira década perdida. O Governo Lula terá condições de mudar a rota econômica do país?*

JPAM – Acreditamos que sim. É preciso compreender que o Brasil vive uma das mais graves crises de sua história econômica. Após duas décadas de semi-estagnação, vê-se diante da necessidade de implementar medidas extremamente difíceis, tanto do ponto de vista econômico quanto político. E isso simplesmente para evitar que a presente década repita a experiência de suas antecessoras, o que país não suportaria. O quadro existente é, de fato, preocupante inclusive pela ameaça de escapar ao controle. Da perspectiva econômica, os aspectos mais visíveis são, em primeiro lugar, o déficit cambial de 4% do PIB, coberto por entradas maciças de poupança externa. Estas, além de não oferecerem qualquer garantia de continuidade, solucionam o problema apenas no curto prazo, dado que implicam em compromissos futuros (juros, amortização, dividendos, etc.) extremamente onerosos em termos de divisas. Temos, em segundo lugar, o déficit fiscal, cuja cobertura levou a dívida interna a mais de 60% do PIB, sendo sua explosão somente evitada através de rolagem a juros altíssimos e da manutenção de elevado superávit primário. Do ponto de vista social temos, além de nível inaceitável de concentração de renda, a incapacidade da economia em absorver 1,5 milhão de novos trabalhadores que se apresentam anualmente ao mercado. A fim de gerar postos de trabalho de nível correspondente, o PIB deveria crescer à taxa anual média de 6%, ou seja, o dobro da efetivamente observada.

JE – *Ou seja, a solução está em uma vigorosa retomada do desenvolvimento?*

JPAM – Sim, com certeza. No enfoque usual afirma-se que para a retomada do desenvolvimento é indispensável a eliminação prévia dos estrangulamentos fiscal e cambial. Ora, os investimentos requeridos para tanto só têm sentido no âmbito de uma nova política de desenvolvimento. O que nos permite afirmar que não é a prévia eliminação dos grandes déficits cambial e fiscal que viabilizará a retomada do desenvolvimento, mas, no sentido oposto, é a retomada do desenvolvimento, dentro de modelo corretamente definido, que constitui a única forma de eliminar, ou colocar sob controle, os dois déficits. Na realidade

brasileira presente, a cadeia causal é inversa. Acontece que, no enfoque heterodoxo do problema em que a retomada do desenvolvimento é imediata, os efeitos positivos em termos de aumento de exportações e substituição de importações só ocorrerão a prazo médio. Como os investimentos requeridos determinarão, de imediato, o aumento do PIB, o problema cambial se agravará no curto prazo. Para que a situação não escape de controle medidas de exceção deverão ser adotadas. E estas configuram o que poderíamos chamar de uma "economia de guerra".

JE – *Uma definição apropriada para o momento mundial. Mas o que seria uma "economia de guerra"?*

JPAM – A "economia de guerra" não é algo que se procure ou deseje, mas que se aceita quando inevitável. A sua necessidade decorre do seguinte. O governo deverá dar início aos investimentos substituidores de importação e criadores de capacidade produtiva em segmentos exportadores. Se isso não tiver conseqüências negativas nos setores cambial e fiscal, estaremos no melhor dos mundos: a "economia de guerra" não será necessária. A mais comezinha prudência exige, contudo, o estudo das providências a serem adotadas no caso de resultados pouco favoráveis. Duas hipóteses são consideradas. Na primeira, as tensões resultantes da retomada dos investimentos serão moderadas. Nesse caso, bastará implementar o que chamaremos de "economia de guerra limitada", com o uso de apenas dois instrumentos: controle de câmbio e metas inflacionárias mais elevadas. No caso de tensões maiores, essas medidas deverão ser complementadas por moratória das dívidas externa e interna e pelo aumento da carga fiscal, configurando uma "economia de guerra radical".

JE – *O que seria esse controle de câmbio?*

JPAM – O controle ou centralização do câmbio numa "economia de guerra" constitui a forma de administrar a escassez de divisas alocando-as dentro de critérios de estrita prioridade. No Brasil, a partir da visão neoliberal, de que ainda não nos livramos inteiramente, costuma-se rejeitar liminamente o recurso ao controle ou centralização de câmbio, esquecendo-se que, até 1958, a Europa, contra proibição expressa das regras do FMI, adotou essa medida como forma de corrigir distorções causadas pelo segundo conflito mundial. Mais

recentemente, a Malásia fez o mesmo negando-se a se curvar às injunções daquela instituição. E, já hoje, o próprio FMI reconhece o acerto dessa decisão. Essa medida deve, contudo, ser tão pouco traumática quanto possível, a fim de minimizar os sacrifícios por ela exigidos. O esforço principal deverá consistir no corte das importações supérfluas, com o objetivo geral de reduzir o déficit cambial e o específico, de garantir a entrada de bens essenciais, sobretudo insumos destinados ao segmento exportador.

JE – *E o capital estrangeiro, como fica?*

JPAM – A remuneração do capital estrangeiro, particularmente no setor de investimentos diretos, deve ser, na medida do possível, mantida. No caso de inevitáveis restrições estas devem, quando viável, ser negociadas. A conseqüência negativa de maior peso no controle de câmbio é a cessação, ou substancial redução, das entradas de capital externo. Cumpre, todavia, distinguir três casos. Os capitais especulativos desaparecerão, o que de imediato constitui problema visto que vinham contribuindo para cobrir o déficit de contas correntes. Da perspectiva de prazo médio, porém, sua retração traz mais vantagem do que prejuízo. O financiamento às exportações será reduzido durante algum tempo, mas voltará ao se verificar que o setor não será atingido pelo controle de câmbio. De qualquer forma, o crédito requerido pelos exportadores é basicamente em real podendo, portanto, ser atendido por fontes internas. Quanto aos investimentos diretos, sua perspectiva é de largo horizonte. Após momento inicial de hesitação deverão voltar, sobretudo ao perceberem que o controle de câmbio, além de provisório, foi adotado em função de absoluta necessidade. A par disso, ao promover a retomada do desenvolvimento ele cria novas oportunidades para os investidores. Deve-se lembrar que as grandes entradas recentes de capital de risco, no Brasil, não se traduziram em aumento da taxa de investimento sobre o PIB. Esta ficou ancorada em torno de 19%, o que permite afirmar não terem se refletido em ganhos para o desenvolvimento.

JE – *Como ficaria a inflação nesse cenário de uma "economia de guerra"?*

JPAM – Com respeito à inflação, a necessidade de maiores investimentos, apoiados ou

mesmo financiados pelo Governo, criará pressões orçamentárias traduzidas em aceleração de preços. E ela terá alguns resultados positivos. Maiores preços aumentam a receita fiscal, ao ser esta corrigida pela Ufir, e dada a transferência de contribuintes do imposto de renda para categorias de alíquota mais alta. A despesa se reduzirá em função da significativa parcela de custos fixos no orçamento público. De maneira mais geral, o abandono de normas rígidas de estabilidade monetária dará maior flexibilidade à ação do Poder Público. Haverá, também, incremento da poupança privada em função de preços se elevando constantemente e custos fixos, como salários, ajustados apenas periodicamente. A dificuldade, no caso, é que o choque causado pela hiper-inflação brasileira criou forte resistência psicológica a qualquer aceleração de preços. Esse fato viu-se agravado pelo "marketing" oficial que, objetivando consolidar (ou valorizar) os bons resultados do Plano Real, criou o mito de que qualquer inflação é, necessariamente, explosiva. Ora, no Brasil ocorreu, durante cerca de três décadas, elevação de preços na média anual de 20%, sem que a situação escapasse de controle. O exemplo da Coreia do Sul é ainda mais significativo. No período de 1970/80, o país registrou espiral de preços de 19,8% ao ano, reduzindo essa percentagem no período seguinte a 5%, sem que (diferentemente do Brasil) registrasse hiper-inflação. A literatura especializada mostra, igualmente, que inflação moderada é perfeitamente compatível com o desenvolvimento. Pode-se dessa forma aceitar que, no âmbito de uma "economia de guerra limitada", elevação de preços de, digamos, 20% ao ano constitui um efeito desejável.

JE – *Como reagirão, nesse caso, instituições como o FMI e a OMC?*

JPAM – Haverá evidentemente choque com o FMI. Embora não possa sequer garantir a repetição, nos anos seguintes, de apoio igual ao oferecido em 2002, ele insistirá em que mantenhamos o integral cumprimento de nossos compromissos financeiros, o que nos conduziria à repetição da infeliz experiência dos anos 80. Dentro, todavia, do sistema de controle de câmbio será possível prescindir do seu apoio tornando inócua qualquer pressão que procure exercer. E, na pior das hipóteses, seremos forçados a evoluir para a "economia de guerra radi-

cal". Mais grave será o problema com a OMC. O protecionismo implícito na substituição de importações e as restrições a importações decorrentes do controle de câmbio são medidas em conflito direto com as regras da instituição. Ficaremos, desse modo, sujeitos a retaliações sancionadas por ela, o que poderá dificultar nossas exportações. De qualquer forma, nossos problemas atuais resultaram da obediência às prescrições dos organismos internacionais, inspirados no Consenso de Washington. A solução para eles implicará, portanto, quase inevitavelmente, no conflito com essas instituições, o que deverá ser aceito. Cumpre, finalmente, observar terem sido as normas da OMC repetidamente apontadas como desfavoráveis às economias em desenvolvimento. O Brasil poderia, nesse contexto, definir como um dos componentes do seu novo modelo, ampla denúncia pública desse estado de coisas, liderando um movimento em favor da revisão dos estatutos daquela instituição.

JE – *O que seria a "economia de guerra radical"?*

JPAM – Se as duas medidas – controle de câmbio e substituição de importações – se revelarem insuficientes para reduzir os juros e manter sob controle os desequilíbrios resultantes da retomada do desenvolvimento, deve-se passar ao que chamamos de "economia de guerra radical". Nesta, serão utilizados três instrumentos suplementares, a saber, moratória da dívida interna, moratória da dívida externa e aumento da carga fiscal. É possível que a distinção entre duas "economias de guerra" não tenha validade concreta. A simples adoção do controle de câmbio pode tornar inevitável a moratória da dívida externa. A distinção é adotada no sentido de indicar que o uso dos instrumentos de exceção deve ser tão limitado quanto possível. A moratória e o aumento da carga fiscal, radicalizando a "economia de guerra", constituiriam recursos de última instância, a serem utilizados se forem insuficientes os instrumentos iniciais. Da mesma forma, se a moratória dispensar o aumento da carga fiscal, ou vice-versa, somente um desses instrumentos deverá ser utilizado.

JE – *Moratória tem sido um termo proibido no léxico neoliberal?*

JPAM – A moratória, corretamente enten-

da, não constitui decisão arbitrária, mas resultado da absoluta impossibilidade de atender compromissos nas condições em que foram pactuados. Não tem, portanto, a conotação eticamente negativa do repúdio da dívida. Constitui este a recusa, pura e simples, de pagamento, sem qualquer justificativa de caráter econômico. Repúdio ocorreu, por exemplo, quando através de emenda constitucional o Governo americano proibiu o pagamento da dívida assumida pelos estados do Sul, durante a Guerra da Secessão. Há também o caso da União Soviética que se recusou a resgatar os títulos da dívida pública colocados pelos czares nos mercados europeus. Com respeito à moratória, é surpreendente o fato de que qualquer especialista que ouse levantar no Brasil a simples possibilidade de moratória é duramente atacado como se estivesse aceitando algo de monstruoso e desnecessário. Ora, analistas tão insuspeitos quanto a Unctad, Anne Krueger, diretora atual do FMI, Joseph Stiglitz, prêmio Nobel de Economia e economista-chefe do Banco Mundial, Paul O'Neil, ex-Secretário do Tesouro dos Estados Unidos e, mais recentemente, José Ocampo, da Cepal, têm se referido à moratória soberana e se preocupado com a maneira de regulamentá-la. Eles não estão certamente discutindo o sexo dos anjos, mas se preocupando com algo que talvez seja necessário em futuro próximo devendo, portanto, ser desde já estudado. No relatório em que se refere à conveniência de regular a moratória soberana, a Unctad mostra que, como a concordata, ela pode constituir a melhor solução tanto para devedores quanto credores. Nesse contexto, como explicar a resistência, no Brasil, à simples consideração do problema? O Brasil tem elevadíssimas dívidas interna e externa vencendo no curtíssimo prazo, o que nos coloca em condições de extrema vulnerabilidade. Dissó se aproveitam os credores para exigir juros extorsivos. Estamos, em última análise, diante de país soberano submetendo-se à chantagem de usurários. Ora, país soberano pode declarar unilateralmente moratória e, no âmbito desta, estipular os juros que aceita pagar. Ou seja, se a "economia de guerra limitada" não resolver o problema dos juros a "economia de guerra radical" o fará. ■

IMPOSTO DE RENDA Wellington Leonardo da Silva *

Rever ou não a tabela: eis a questão!

Decisão do Governo Lula sobre a não correção da tabela do IR abre campo à discussão sobre o caráter deste imposto, no Brasil, e de suas finalidades

Apisada em falso do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, ao avaliar declaração do atual Secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, segundo a qual não haveria este ano a correção nos valores tributáveis da tabela do Imposto de Renda, defendida pelo PT ainda em 2002, permite trazer à luz o debate que realmente interessa: o caráter desse tributo no Brasil.

Ao nos socorrermos nos mais coezinhos pressupostos de política tributária, encontraremos valiosas lições sobre a classificação dos tributos, segundo sua natureza - regressivos, proporcionais e progressivos, a partir da qual tomam-se transparentes o caráter e as preocupações centrais dos agentes do governo que têm a prerrogativa institucional de instituir e cobrar tributos.

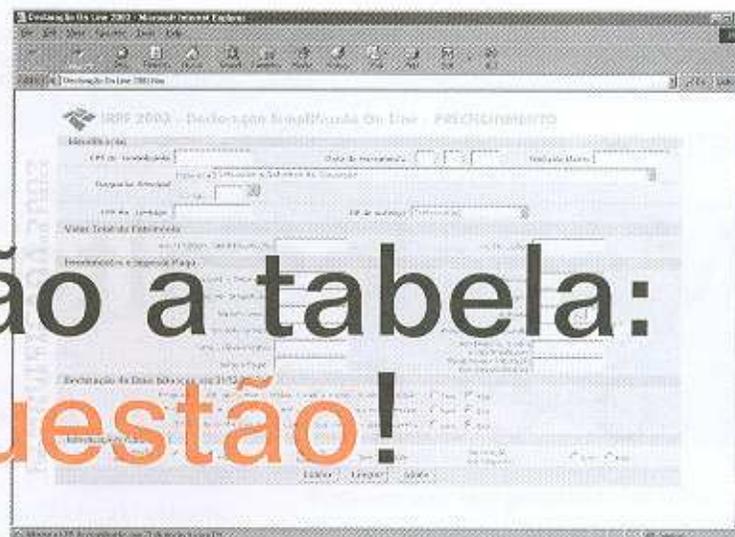
Na primeira classificação, encontraremos os impostos através dos quais se coleta mais dos menos favorecidos, tendo como consequência a elevação dos níveis de concentração de renda. Na segunda, ou seja, proporcionais, estão aqueles cuja implementação prima pelo conservadorismo ao manterem o perfil de distribuição da renda vigente em dado momento. E, finalmente, na terceira encontramos os aplicáveis em situações em que prevalece o princípio de que cada indivíduo deve ser tri-

butado de acordo com sua capacidade contributiva.

Ao Imposto de Renda vigente no Brasil aplicar-se-ia esta última classificação, por terem sido adotadas três faixas a partir das quais fixaram-se os níveis de isenção e de tributação a serem aplicados. Quando nos referimos à tributação sobre a renda, necessário se faz registrar ao menos a relevante e precedente questão, nada simples de resolver, sobre a definição do que venha a ser renda. Apesar da ampla aceitação de que assim se classificam os salários, cabem algumas ponderações a respeito.

Injustiça evidente

Acaso será renda o produto financeiro da venda da capacidade de trabalho das pessoas físicas ou, como renda, deveríamos considerar apenas a remuneração auferida a partir da aplicação da parte do salário existente após o desconto dos custos com o suprimento das necessidades básicas? Se aceitarmos esse conceito, quais as despesas a serem consideradas como necessidades básicas sobre as quais não incidiria Imposto de Renda? Acaso seria razoável tributar as parcelas consumidas com necessidades básicas como moradia, alimentação, saúde e educação dos filhos, por exemplo?



Bem, estamos apenas começando. Voltando à classificação do Imposto de Renda brasileiro e situando-o, segundo o senso comum, na categoria de tributo progressivo, exploremos as justificativas apresentadas para assim classificá-lo: a) estão isentos do IR os assalariados cujo ganho mensal corresponda a R\$ 1.058,00; b) os ganhos mensais situados entre R\$ 1.059,00 e R\$ 2.115,00 estão sujeitos à taxa de 15%; c) a partir dos R\$ 2.116,00 reais mensais, sem limite, aplica-se a alíquota de 27,5%, em ambos os casos com retenção na fonte.

Mesmo considerando-se as respectivas deduções anuais, de R\$ 1.904,40 e R\$ 5.076,90, é evidente a injustiça residente na aplicação de uma mesma alíquota para intervalos salariais tão amplos, penalizando especialmente os que recebem menores salários, principalmente no intervalo onde incidem os 27,5%. Enquanto isso, os Rendimentos de Capital estão sujeitos a alíquotas de apenas 20% sobre a remuneração das aplicações em renda fixa e renda variável. Na tributação aplicável sobre pessoas jurídicas, vamos encontrar taxas incidentes sobre o lucro real, presumido ou arbitrado a partir de 15%, dentre outras, em vigor desde o ano-calendário 1996.

A partir desse cenário, em vez de deixar tudo como está, apesar de segundo Palocci, o futuro a Deus pertencer, é imprescindível admitir a existência de conflitos de interesses em discussões sobre esta questão e implementar as necessárias alterações na tabela do imposto de renda, ampliando-se o número

de faixas existentes e atribuindo-lhes tantas alíquotas quantas sejam necessárias. É assim tornar justa e consoante com o bom princípio da progressividade esta tributação, de forma a que ela seja mais um dos instrumentos capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável, a diminuição dos níveis de miséria, guardando estreita relação com o estabelecimento de princípios básicos democráticos e permeados pela preocupação com a necessária alteração do perverso perfil da distribuição da renda no Brasil.

Estas medidas, longe de reduzir o padrão de arrecadação do governo, tenderiam a elevá-lo, desde que fossem compensadas as reduções das alíquotas incidentes sobre os salários mais baixos pela elevação das aplicadas aos salários mais altos, e aos ganhos proporcionados aos rentistas.

Tal iniciativa pode e deve ser implementada antes da propalada Reforma Tributária, no bojo da qual deverão ser discutidos e definidos conceitos básicos como o de renda, o perfil político do sistema tributário necessário à realidade brasileira e os níveis adequados de incidência da carga tributária sobre os vários setores produtivos de nossa economia. O sistema tributário deve servir antes de tudo como alavanca para o desenvolvimento e a geração de melhor padrão de vida para os brasileiros. ■

* Wellington Leonardo da Silva é diretor do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro.

ESTUDOS Breno Pietracci*

Modelos alternativos para o câmbio na Argentina

O modelo cambial da Argentina, no início dos 90, da paridade com o dólar, analisado a partir de três modelos: a paridade do poder de compra, o modelo Mundell-Fleming e a paridade das taxas de juros

Para a ortodoxia, a Argentina era considerada como um dos casos de maior sucesso no processo de estabilização monetária. A economia argentina passou por fracassados planos de estabilização e por um processo de hiperinflação, em 1989/90, para uma taxa de inflação próxima a zero, nos últimos anos. Esta transformação ocorreu em 91, com a implementação do plano de conversibilidade elaborado pelo então ministro da Economia, Domingo Cavallo.

Em termos macroeconômicos, o programa teve dois aspectos relevantes. No plano monetário, a conversibilidade da moeda em um valor equivalente a 10.000 austrais por um dólar foi determinada por lei. Além disso, a lei obrigava que a emissão monetária fosse 100% lastreada por reservas internacionais.

Com essas medidas, as autoridades assumiram, simultaneamente, dois compromissos: prescindir das correções cambiais como instrumento de política e não mais financiar o setor público por meio da emissão.

Para combater a inércia inflacionária, o governo introduziu na lei de conversibilidade um artigo proibindo a indexação dos contratos e aceitando a validade legal dos contratos em moeda estrangeira. O Plano de Conversibilidade introduziu, portanto, um regime bi-monetário, onde tanto o peso como o dólar faziam o papel de moeda.

O Banco Central foi autorizado a cortar quatro zeros do austral e mudar a denominação da moeda. Em 1^o de janeiro de 1992 a moeda voltou a ser chamada peso, igualado à paridade de um para um com o dólar. E deste ano também a nova lei sobre o Banco Central, concedendo-lhe independência; im-

pondo limites severos ao redesconto, empréstimos a instituições financeiras e restrições para financiar o governo.

Plano Brady e queda nos juros

No plano estrutural, o governo acelerou as reformas que já estavam sendo implementadas antes do lançamento do programa de estabilização, além de privatizar a companhia telefônica (Entel), a companhia de transporte aéreo (Aerolíneas Argentinas) e a siderúrgica estatal (Somisa).

A essa estratégia foi somada uma política de abertura comercial que, em um contexto de taxa de câmbio supervalorizada, exerceu forte pressão descendente sobre o preço dos bens comercializáveis.

A proibição de recorrer ao financiamento monetário foi estritamente cumprida e o alcance das reformas no setor público, mediante processo de privatizações, gerou credibilidade quanto à capacidade do governo de manter o déficit fiscal sob controle.

O programa de conversibilidade teve também a particularidade de ser implementado simultaneamente à queda das taxas internacionais de juros e à consecução de avanços nos acordos de renegociação da dívida externa. Esses fatores permitiram, pela primeira vez em uma década, a entrada de capitais privados na região.

Entretanto, a fixação do câmbio nominal durante a década levou a uma valorização do câmbio real, com impacto direto sobre a competitividade dos produtos argentinos e sobre as contas externas.

A defasagem cambial e a acelerada abertu-

ra comercial causaram um crescimento acentuado das importações, não acompanhado pelo movimento das exportações, gerando forte deterioração das contas correntes a partir de 1991. Com isso, a Argentina chegou ao final da década com uma grande recessão, desemprego e grande necessidade de financiamento externo.

O principal objetivo deste trabalho foi calcular a magnitude da valorização do câmbio real na época, a partir de três modelos: a paridade do poder de compra, o modelo Mundell-Fleming e a paridade das taxas de juros.

Lei do preço único

A lei do preço único é baseada na teoria da paridade do poder de compra, isto é, na ideia que um dólar deveria comprar a mesma quantidade de bens em todos os países. Portanto, no longo prazo, a taxa de câmbio entre duas moedas deveria mover-se para o nível que equalizasse o preço em dólar de uma determinada cesta de bens e serviços, em ambos os países.

Para avaliar se o peso estava valorizado foram selecionados alguns produtos e seus preços foram coletados no Brasil e na Argentina. Os dados foram encontrados na Internet, nos sites de alguns supermercados.

Realizando este exercício, concluiu-se que a taxa de câmbio que respeita a paridade do poder de compra entre Brasil e Argentina era próxima a 1,28 reais/peso.

Levando em conta que na data a taxa encontrava-se em torno de 1,90 reais/peso, esperava-se uma desvalorização do peso da ordem de 48,43%.

Modelo Mundell-Fleming

O Mundell-Fleming é um modelo macroeconômico aplicável a pequenas economias abertas. Estimando-se econometricamente as curvas IS, LM e CA obteve-se os seguintes resultados:

Curva LM

$$m_t - p_t = -15,07 + 1,18y_t - 1,26R_t,$$

onde m_t é o logaritmo da quantidade de moeda em circulação, p_t é o logaritmo do índice de preços, y_t é o logaritmo da renda e R_t é a taxa de juros nominal.

A taxa de juros mostrou-se significativa (estatística t de 2,62) para explicar a quantidade de moeda demandada na economia argentina. É precedida por um coeficiente negativo, indicando que aumentos na taxa de juros diminuem a demanda por moeda.

O logaritmo da renda também se mostrou significativo (estatística t de 5,058) para explicar a demanda por moeda na economia argentina. Precedida por um coeficiente positivo indica que aumentos na renda aumentam a demanda por moeda;

Curva IS

$$y_t = 8,46 - 1,01r_t + 0,307g_t - 0,309q_t + 0,52y_t^*,$$

onde y_t é o logaritmo da renda, r_t é a taxa de juros real, g_t é o logaritmo dos gastos do governo, q_t é o logaritmo do câmbio real e y_t^* é o logaritmo da renda externa.

A taxa de juros revelou-se significativa (estatística t de 2,69) para explicar variações no PIB. O sinal negativo do coeficiente que a precede indica que aumentos na taxa de juros induzem queda no PIB. Os gastos do governo mostraram-se significativos para explicar variações no PIB (estatística t de 2,20), indicando que um aumento nos gastos aumenta o PIB.

O coeficiente do câmbio real é, surpreendentemente, negativo. Entretanto este resultado pode ser explicado de duas maneiras: i) como o câmbio real argentino situou-se entre 0 e 1 durante o período analisado, quando aplicamos o logaritmo sobre estes valores o resultado é um número negativo. Assim o coeficiente negativo com um logaritmo do câmbio real também negativo significa que o câmbio influi positivamente no PIB; e ii) a estatística t (0,27) mostra que o coeficiente do câmbio real não é significativo, podendo portanto ser igual a zero. A renda externa também não é significativa (estatística t de 0,85).

Estes dois resultados inesperados acima podem ter ocorrido por se ter optado por utilizar a renda americana e o câmbio real

com os Estados Unidos, como uma simplificação da renda externa e do câmbio real efetivo;

Curva CA

$$CA_t = 362,351,68 - 902,09y_t + 40,550,34q_t - 37,820,42y_t^*,$$

onde CA_t é o saldo em conta corrente¹, y_t é o logaritmo da renda, q_t é o logaritmo câmbio real e y_t^* é o logaritmo da renda externa.

O PIB apresenta um coeficiente negativo indicando que aumentos no PIB provocam uma deterioração da conta corrente. Entretanto, a estatística t não é significativa (0,23).

O câmbio real mostrou-se significativo (estatística t de 2,30) e positivamente relacionado com a conta corrente. Isto significa que uma desvalorização cambial real melhoraria o saldo em conta corrente argentino.

Obteve-se um resultado inesperado – a renda externa é significativa (estatística t de 3,67), porém, com o sinal contrário ao esperado. Este resultado pode ser explicado pelo mesmo motivo descrito para os erros encontrados na estimação da curva IS.

A resolução do modelo ocorre com o cruzamento da curva IS-LM e com a conta corrente equilibrada. Portanto, devemos definir os valores de y_t , r_t e q_t que garantam o equilíbrio interno e externo.

O resultado obtido mostrou que o câmbio real argentino encontrava-se defasado. Atualmente, está na paridade de 0,84 peso/dólar quando o câmbio real que equilibraria a conta corrente seria o de aproximadamente 0,91275 peso/dólar. Este valor representa uma situação de equilíbrio interno e externo indicando a necessidade de um ajuste por meio de desvalorização real maior que 8%.

Paridade de Taxa de Juros

A idéia básica é que ativos denominados em diferentes moedas tenham a mesma rentabilidade quando expressos em uma única moeda incluindo, portanto, além do *yield* de cada título expresso em determinada moeda, a variação cambial esperada.

Portanto a condição de paridade de taxa de juros define, por exemplo, que um título do tesouro argentino deva ter a mesma rentabilidade de um título do tesouro americano acrescido da expectativa de variação na



taxa de câmbio peso/dólar.

Para analisar se a paridade das taxas de juros é mantida utilizaremos dois exercícios. No primeiro exercício analisa-se uma série histórica da taxa Libor em dólar (12 meses) e da taxa Baibor – Buenos Aires Libor em peso (12 meses).

Analisando as taxas do terceiro trimestre de 2000 percebe-se que a taxa de desvalorização nominal esperada do peso é de aproximadamente 5,7%, até o terceiro trimestre de 2001.

No segundo exercício, analisaremos outra abordagem para a paridade da taxa dos juros. Como mencionado anteriormente, a Argentina encontra-se em um regime bimonetário e com isso existem financiamentos em peso e em dólar. Esperar-se-ia que a taxa de empréstimo em peso fosse igual à do dólar, a não ser que houvesse uma expectativa de desvalorização cambial.

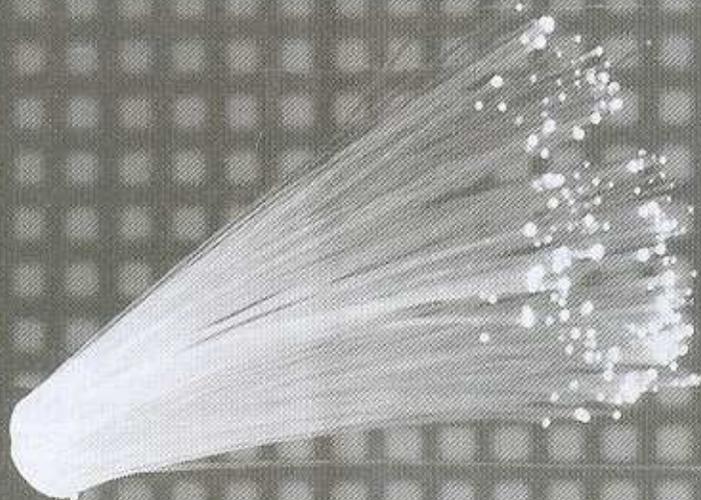
No primeiro trimestre de 2000, a diferença entre as taxas era de 1,65%. Sendo assim, por esta metodologia de cálculo esperava-se que o peso estivesse cotado a 1,0165 daqui a 12 meses.

Todos os métodos utilizados para estimar a taxa de câmbio do peso em relação ao dólar e ao real evidenciam que existe valorização real da paridade nominal.

Apesar das limitações de todos os modelos, pode-se concluir que a taxa de câmbio argentina estava defasada. Esta defasagem era maior com o Brasil, devido ao realinhamento da taxa de câmbio real/dólar ocorrido em janeiro de 1999. Com os Estados Unidos também existia defasagem cambial, entretanto, em menor grau. ■

¹ Não é possível extrair o logaritmo da conta corrente porque ela é negativa durante todo o período analisado e não existe logaritmo natural para números negativos. Entretanto isto não será um problema, já que o objetivo é achar o câmbio que torna o saldo em conta corrente igual a zero.

Agilidade. Está aí uma coisa de
que você não pode abrir mão.



www.banrisul.com.br

Cliente do **Banrisul** tem banco em casa ou na empresa vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, bastando possuir um computador ligado à internet. É a *Agência Virtual Banrisul*. Fácil de usar, basta você acessar www.banrisul.com.br para realizar suas operações com rapidez, comodidade e total segurança. Passe numa de nossas agências e informe-se melhor. Você vai ver que, além de agilidade, o **Banrisul** tem muito mais a oferecer.

banrisul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agência Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 463 - Centro - Tel.: (21)2224.2282

Agência Copacabana

Av. N. Sra. de Copacabana, 827A - Tel.: (21) 2548.6089

Agência Tijuca

R. General Roca, 798 - Tel.: (21)2567.7886

FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO

Verba de combate à dengue mantém igual valor de 2000



A tentativa da presente análise é apresentar um estudo com base na tendência atual de gastos, projetando para 2003 níveis semelhantes, comparando-os então com as dotações propostas. Para tanto, utilizou-se como parâmetro as despesas liquidadas de 2002, desconsiderando o total da dotação.

Convém, preliminarmente, ressaltar que parte do grande aumento absoluto da previsão de receita – 24% – será consumida pela volta da inflação, fazendo com que o aumento real seja próximo de 9% (caso a inflação de 2003 chegue aos 15%, como o prefeito prevê no Anexo de Metas Fiscais).

Dentre os itens individuais considerados relevantes, verifica-se uma manutenção dos gastos tanto com a erradicação do *aedes aegypti* quanto com a Guarda Municipal, fazendo-se apenas a ressalva de que, em termos nominais, a quantia destinada ao primeiro é praticamente a mesma de 2000, quando o nível de preços estava 18% abaixo do nível atual. Já os gastos com a Guarda Municipal têm acompanhado de perto os índices de inflação, mantendo assim o seu valor real.

Análise do Orçamento municipal aponta cinco cenários possíveis para o desempenho financeiro da prefeitura do Rio no presente exercício

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino vinham se mantendo estáveis entre 1999 e 2002. Já na proposta para 2003, apresentaram um acréscimo de quase R\$ 300 milhões, o que representa um aumento real de 6%. Quanto aos gastos com a manutenção dos serviços de saúde, eles apresentam uma pequena oscilação, elevando-se em apenas 3% em relação ao gasto entre janeiro e outubro de 2002, o que indica uma queda em relação ao que será gasto, no total, no exercício em curso (2003). Em relação às despesas de pessoal, apenas a Secretaria de Saúde apresenta aumento real, ao passo que as Secretarias de Educação e Previdência Social mantêm seus níveis.

Receita duvidosa

Um dos motivos que proporciona a queda na participação dos itens, percebida na tabela em anexo, é o desproporcional crescimento do orçamento, que pula de R\$ 6,6 bilhões para R\$ 8,2 bilhões. Parte deste incremento, R\$977 milhões, é relativa a uma dívida não reconhecida da União com o Município, o que levanta sérias dúvidas quanto ao seu pagamento.

Esse inchaço nas receitas/despesas provoca uma ilusão na análise orçamentária: a participação de quase todos os itens analisados no orçamento decresce sensivelmente de 2002 para 2003, apesar de seus valores monetários

os aumentarem. Quanto à despesa, o principal incremento está no pagamento de amortizações e encargos da dívida, que chega a R\$ 1,641 bilhão. Dessa forma, uma análise mais detalhada nos leva a crer que, assim como a receita deve ser diminuída de quase R\$ 1 bilhão, a despesa também deve ser reavaliada.

O resultado final do Orçamento para 2003 apresenta também um diferencial em relação aos anteriores, pois a margem de remanejamento tem um sensível decréscimo, caindo de 20% para 15%. A queda do percentual não representará, no entanto, nenhuma perda de autonomia por parte do prefeito.

Em primeiro lugar, a prefeitura possui um superávit em caixa referente a exercícios anteriores (2000/1/2) na faixa de R\$ 2,5 bilhões, cujo uso não é contabilizado como remanejamento. Em segundo lugar, itens como remanejamento em benefício de pagamento de juros e encargos da dívida ou insuficiência de dotação para diversas funções, bem como outros pontos menores, não oneram o limite de remanejamento. Por fim, o percentual em questão não interfere no grau de execução orçamentária, ou seja, o prefeito mantém sua liberdade para o contingenciamento dos gastos.

Cabe lembrar que os dados foram disponibilizados pelos Relatórios da Execução Orçamentária, pela Prestação de Contas Anual

e pelo Orçamento para 2003 – proposta inicial e texto final. Houve, entretanto, pequenas mudanças – frutos de emendas legislativas – entre os números do Orçamento, como acréscimos de R\$ 20 milhões e R\$ 15 milhões nas Secretarias de Educação e Saúde, respectivamente. Seu impacto no estudo é, contudo, irrelevante.

Levantamos, então, possíveis cenários para o ano de 2003:

1. A prefeitura recebe o pagamento (integral) da dívida e utiliza todo esse montante para o pagamento de amortizações e juros da própria dívida, cumprindo exatamente com o previsto no Orçamento.
2. A prefeitura não recebe o pagamento da União referente à dívida, mas realiza a despesa como programado, utilizando, para tanto, o superávit.
3. Mesmo não recebendo, o pagamento da dívida do município também é realizado, mas o prefeito opta por manter seu superávit intacto, onerando, assim, os programas de trabalho previstos no orçamento.
4. Sem receber nem pagar nada, o prefeito usa seu superávit para gastar e investir sem ater-se ao Orçamento.
5. Por último, caso não receba nada da União, o prefeito pode optar por não pagar a dívida e manter sua política de aumento do superávit, resguardando-o para o ano eleitoral de 2004.

Com a palavra, o senhor Prefeito. ■

As matérias desta página são de responsabilidade da equipe técnica do Corecon-RJ, de apoio ao Fórum Popular de Orçamento do Rio de Janeiro.
Equipe técnica: Luiz Mario Behnken, coordenador, Daniela Faria e Eduardo Kaplan.

CORECON: Av. Rio Branco, 109 - 19º andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20054-900 - Tel.: (21) 2232-8178 - Fax.: (21) 2509-8121
Correio eletrônico: fporj@bol.com.br - Portal: <http://www.corecon-rj.org.br> - Lista de discussão: forumrio@rits.com.br
As reuniões do Fórum são abertas: todas as quintas-feiras, às 18h, na sede do CORECON-RJ

XIII PRÊMIO ANUAL DE MONOGRAFIA

Inscrição vai até 15 de abril

Trabalhos concluídos no ano passado ou no segundo semestre de 2001 estão aptos a participar da premiação

Vai até o próximo dia 15 de abril o prazo para as inscrições no XIII Prêmio Anual de Monografia, promovido pelo Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro e voltado para todo os estudantes em fase final do curso de graduação em Economia, em instituições de ensino superior do Estado.

Criado em 1990, o Prêmio Anual de Monografia tem, neste ano, uma representação especial, pois ocorre no mesmo momento em que as várias entidades de economia de todo o país vêm se manifestando contrariamente às mudanças pretendidas pelo Parecer 146/2002, do CNE/CES, já homologado pelo MEC, embora ainda não implementado.

Entre as mudanças pretendidas, uma delas torna o estágio profissional obrigatório e opcional a elaboração da monografia ao final do curso. As entidades, todas presentes ao último congresso da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia (ANGE), assinaram manifesto de repúdio a essas mudanças, até mesmo pelo entendimento de que a monografia foi uma conquista na regulamentação da formação profissional, durante a reforma do ensino de Economia ocorrida em 1984.



É nesse sentido que a premiação promovida pelo Corecon-RJ, e que acontece também em todos os estados, que elegem os melhores trabalhos que são depois encaminhados ao Conselho Federal de Economia (Cofecon) para o Prêmio Nacional de Monografia entre os primeiros colocados, ganha neste ano um perfil de realirmação da monografia enquanto atividade curricular fundamental para a conclusão do curso de Economia.

Os três melhores trabalhos selecionados pela Comissão Examinadora receberão os prêmios de R\$ 1,8 mil (primeiro colocado), R\$ 800 (segundo) e R\$ 400 (terceiro), com os seus resumos,

em forma de artigo, publicados no *Jornal dos Economistas*. A entrega da premiação ocorre sempre no Dia do Economista, 13 de agosto.

São aptos a participar do Prêmio de Monografia todos os trabalhos de conclusão ou diplomação de cursos de Economia, ocorridos no primeiro ou segundo semestre de 2002 ou, ainda, no último semestre de 2001. As inscrições devem ser feitas pelo Chefe do Departamento de Economia da Universidade ou pela direção equivalente no caso de faculdades isoladas e os trabalhos têm que ser inéditos. ■

Informações adicionais na sede do Corecon-RJ (tel.: 2232-8178, ramal 32) ou pelo correio eletrônico (secremst@corecon-rj.org.br) ou ainda através da página do Conselho na internet - www.corecon-rj.org.br.

MEC deverá rever decisão

As mudanças nos currículos e no tempo mínimo de duração dos cursos de Economia estipuladas pelo Parecer 146/2002 do CNE/CES, homologado no final do ano passado pelo MEC, não deverão acontecer. Um novo parecer deverá ser elaborado, com caráter mais genérico e doutrinário e mantendo entre outros pontos a duração do curso em quatro anos.

As informações são do presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon), Carlos Roberto de Castro, em palestra aos estudantes de economia da Universidade Estácio de Sá, em início de março. De acordo com ele, uma nova decisão deverá ser adotada pelo MEC, cancelando a homologação assinada pela gestão anterior do Ministério.

As mudanças foram repudiadas por todas as entidades de economia do Brasil, inclusive com a assinatura de um manifesto de protesto que foi enviado ao MEC e ao CNE. Entre as medidas que constam do Parecer 146, estão a obrigatoriedade do estágio profissional, tornando a monografia optativa, e a liberdade para que cada instituição formule o seu próprio currículo do ensino de Economia, com o tempo mínimo do curso de graduação reduzindo-se para três anos.

"Há uma renúncia à exigência do pluralismo metodológico, com a perda da identidade do curso e uma sobrecarga de atividades complementares", afirmou aos estudantes o presidente do Cofecon. Ele também lembrou que a monografia foi uma conquista na reforma do ensino de Economia ocorrida em 1984, listando os princípios fundamentais desse ensino: compromisso com o estudo da realidade brasileira; sólida formação teórica, histórica e instrumental e pluralismo metodológico. ■

ASSINE **CARTACAPITAL** COM ATÉ 50%
DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE CAPA

ASSINATURA ANUAL	de R\$286,00 por R\$192,00 (4 X R\$48,00)
ASSINATURA BIANUAL	de R\$572,00 por R\$288,00 (6 X R\$48,00)

CHEQUE OU CARTÃO DE CRÉDITO

CENTRAL DE ASSINATURAS - (11) 3906-6447